CNM:113746.2.0189726-17

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 189.726 | ficha 01

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 12 de dezembro de 2016

Imóvel: Terreno situado na Rua Doutor Salvador Carbone, no lado esquerdo desta rua e a 18,50m em curva da esquina com a Rua José de Aguiar Castro, de quem desta se dirige a uma viela, na gleba E da Vila Olga, no 4º Subdistrito - Limão, medindo 10,90m de frente; 19,60m da frente aos fundos de um lado; 19,50m do outro lado e 13,60m nos fundos, com a área de 245,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com imóveis de propriedade de Antonio Faggione Filho.
Contribuinte municipal: 076.282.0001-1.
Proprietários: PASQUALE DI GIAINO, aposentado, RNE nº W443319-E, CPF nº 077.332.328-72, e sua mulher ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAINO ou ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAIMO, do lar, RNE nº W340905-N, CPF nº 425.990.058-76, italianos, casados na Itália, segundo as leis daquele País, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Clavásio Alves da Silva, 820, ap. 32, Edifício nº 4.
Registro anterior: Tr. 41.013, de 05/09/1961, livro 3-AR, desta Serventia. Analisado e editado por Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente.

Silas de Camargo - substituto

R-1. Protocolo nº 674.927, em 06/12/2016. PARTILHA. Conforme escritura de 28 de outubro de 2016, do 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4.450, páginas 29/37), rerratificada por outra de 30 de novembro de 2016 (livro 4.454, páginas 387/388) das mesmas Notas, relativas ao arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, PASQUALE DI GIAINO, CPF nº 077.332.328-72, falecido em 09 de junho de 2015, o IMÓVEL, avaliado em R$ 330.924,00 (trezentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais), foi **atribuído à viúva**, ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAINO ou ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAIMO, já qualificada, e **às herdeiras-filhas: 1)** GELTRUDE MARIA DI GIAIMO MOREIRA, brasileira, secretária, RG nº 8.925.896-4-SSP/SP, CPF nº 125.469.548-65, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com NORIVALDO MOREIRA (brasileiro, aposentado, RG nº 5.981.733-1-SSP/SP, CPF nº 294.305.508-53), residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Clávasio Alves da Silva, 820, ap. 32, Edifício nº 4; **2)** CARMELINA DI GIAIMO, brasileira, solteira, maior, assistente financeira, RG nº 12.569.023-X-SSP/SP, CPF nº 021.592.378-25, residente e domiciliada em Barueri - SP, na Alameda Piratuba, 250, e **3)** SILVANA DI GIAIMO MILAN, brasileira, do lar, RG nº 16.288.670-6-SSP/SP, CPF nº 263.473.228-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DANILO MILAN FILHO (brasileiro, motorista, RG nº 11.916.141-2-SSP/SP, CPF nº 011.628.118-97), residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Deputado Emílio Carlos, 947, ap. 61, Edifício 02, **na proporção de metade ideal à viúva e uma sexta parte ideal a cada herdeira**.

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/08/2026 15:17:39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
189.726	01 verso

São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2016. Analisado e editado por Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente.

Silas de Camargo - substituto

R-2. Protocolo nº 677.932, em 02/02/2017. VENDA E COMPRA. Por escritura de 27 de janeiro de 2017, do 1º Tabelião de Notas de Osasco - SP (livro 1.000, página 339), a coproprietária CARMELINA DI GIAIMO, brasileira, solteira, maior, assistente financeira, RG nº 12.569.023-X-SSP/SP, CPF nº 021.592.378-25, residente e domiciliada em Barueri - SP, na Alameda Piratuba, 250, transmitiu sua **SEXTA PARTE IDEAL (1/6) do imóvel** a RÁPIDO ANHANGUERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, 1.200, Vila Jaguara, CNPJ nº 21.321.729/0001-30, pelo valor de R$ 61.900,00 (sessenta e um mil novecentos reais). **Os cinco sextos (5/6) restantes pertencem 3/6 a Assunta Restuccia Di Giaino ou Assunta Restuccia Di Giaimo; 1/6 a Geltrude Maria Di Giaimo Moreira e seu marido e 1/6 a Silvana Di Giaimo Milan.** São Paulo, SP, 07 de fevereiro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.

Augusto T. Sato - substituto

R-3. Protocolo nº 722.223, em 29/04/2019. VENDA E COMPRA. Por escritura de 12 de abril de 2019, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (livro 816, folhas 94/96), a coproprietária, RÁPIDO ANHANGUERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP, atualmente com sede em Cajamar-SP, na Av. Buri, 05, Colina Maria Luiza (Jordanésia), CNPJ nº 21.321.729/0001-30, transmitiu **a sexta parte ideal (1/6) do imóvel** a PRESERVE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Santana de Parnaíba-SP, na Alameda das Paineiras, 1030, Aldeia da Serra, CNPJ nº 33.251.407/0001-40, pelo valor de R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais). **Os cinco sextos (5/6) restantes pertencem 3/6 a Assunta Restuccia Di Giaino ou Assunta Restuccia Di Giaimo; 1/6 a Geltrude Maria Di Giaimo Moreira e seu marido e 1/6 a Silvana Di Giaimo Milan.** São Paulo, SP, 15 de maio de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital 1137463210722223P8GW4D19C

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/08/2026 15:17:39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha
189.726	02

São Paulo, 15 de maio de 2019

Nerize A. P. Escobar - substituta

Av-4. Protocolo nº 789.824, em 23/03/2022. DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA. Por determinação do Juízo Federal da 8ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, constante do ofício expedido em 17 de dezembro de 2021, nos autos do processo nº 0070342-90.2003.4.03.6182, relativos à ação movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de CARMELINA DI GIAIMO e outros, foi declarada a ineficácia da alienação do imóvel a que se refere o registro nº 2, por ter sido realizada em fraude à execução. São Paulo, SP, 31 de março de 2022. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.
Selo digital 1137463E10789824MH2Y1IP22X

Joelcio Escobar - oficial

R-5. Protocolo nº 822.499, em 14/06/2023. VENDA E COMPRA. Por escritura de 31 de maio de 2023, do 25º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2662, páginas 223/226), os coproprietários: ASSUNTA RESTUCCIA DI GIAIMO, italiana, viúva, do lar, CPF nº 425.990.058-76, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Clavásio Alves da Silva, 820, ap. 32, bloco 04, Vila Siqueira; NORIVALDO MOREIRA, CPF nº 294.305.508-53, e sua mulher GELTRUDE MARIA DI GIAIMO MOREIRA, CPF nº 125.469.548-65, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Clavasio Alves da Silva, 820, ap. 123, bloco 04, Limão; e SILVANA DI GIAIMO MILAN, artesã, CPF nº 263.473.228-70, assistida por seu marido DANILO MILAN FILHO, motorista, CPF nº 011.628.118-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Deputado Emílio Carlos, 947, ap. 61, bloco 02, Limão, transmitiram a parte ideal correspondente a cinco sextos **(5/6)** do imóvel a PRESERVE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. dos Remédios, 302, Vila dos Remédios, CNPJ nº 33.251.407/0001-40, com NIRE nº 35602815761 da JUCESP, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **A parte ideal restante de 1/6 pertence a Carmelina Di Giaimo (R.1)**. São Paulo, SP, 28 de junho de 2023. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/08/2026 15:17:39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
189.726	02 verso

Selo digital.1137463210822499FPQWH923V

Silas de Camargo - substituto

Av-6. Protocolo nº 869.472, em 26/11/2024. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Retifico o registro anterior para constar **que a empresa adquirente torna-se titular da totalidade do imóvel (R.3 e R.5)**. São Paulo, SP, 04 de dezembro de 2024. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463J40869472S4QS5R245

Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 869.472, em 26/11/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 25 de novembro de 2024, sob protocolo PH000545014, **a parte ideal correspondente a 1/6 (ou 16,6666666%) do imóvel** foi PENHORADA, em 06 de setembro de 2024, nos autos da ação de execução fiscal nº 0070342-90.2003.4.03.6182, da 8ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, que tem como exequente: FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; como executados: BESSA LOCACÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.028.517/0001-99; CARMELINA DI GIAIMO, CPF nº 021.592.378-25; GERSON FERNANDES FERREIRA DA ROCHA, CPF nº 023.313.528-60 e JOSE FERREIRA DE BESSA, CPF nº 076.176.938-26; como valor da dívida: R$ 1.173.376,36 (um milhão e cento e setenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), e como depositária: Carmelina Di Giaimo. **Se a dívida for de origem previdenciária, nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei 8.212/91, a parte ideal do imóvel estará indisponível. A penhora envolveu também 1/6 do imóveis das matrículas 39.946 e 39.947, desta Serventia**. São Paulo, SP, 04 de dezembro de 2024. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463210869472TKOQ4124H

Silas de Camargo - substituto

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/08/2026 15:17:39